

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 58 de 23/03/2016

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR DILMAR BARETTA, matrícula Nº 388032-0-02, ocupante da Carreira de Professor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Diretor de Pesquisa e Pós Graduação do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, FC-07, a partir de 01/04/2016.

Chapecó, 23 de março de 2016.


Prof. Marcel Manente Boiago
Diretor Geral